



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 301/2002


**SÚMULA: CONCEDE CIDADANIA HONORÁRIA
AO DEPUTADO ESTADUAL ELIO LINO
RUSCH.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica com a presente Lei, concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ao **Deputado Estadual ELIO LINO RUSCH**, grande colaborador do Município de Céu Azul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 20 de novembro de 2002.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIÁ: 22-11-02

PÁGINA: 29